

Distrito ANA



**MOÇÃO DE APOIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA,
PARA A ANÁLISE PELO CONAMA DA DEFINIÇÃO DE VAZÕES MÍNIMAS
REMANESCENTES**

Considerando a eminente votação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos/ CNRH de proposta de resolução que “estabelece diretrizes gerais para a definição de vazões mínimas remanescentes”;

Considerando o inciso III do art. 3º da Lei 9433, onde “ Constituem diretrizes gerais de ação da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos: (...) III - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental”;

Considerando que a proposta de resolução em questão não oferece indicadores e elementos técnicos suficientes para operacionalizar a contento tais “vazões mínimas” para que esteja garantido o uso múltiplo da água;

Considerando que a proposta, pela ausência de elementos técnicos claros, isto é, não estabelece parâmetros reais para a definição de vazões mínimas remanescentes, subjetivando o poder discricionário de órgãos gestores e seus agentes emissores, em contradição com os artigos 11 e 12 da Lei 9433;

Considerando que a proposta para a normatização não contempla um amplo espectro de atores sociais para a defesa e promoção da biodiversidade e que não poderia estar submetida à ausência de critérios e indicadores ecológicos que permitam a sobrevivência dos rios em qualquer situação de intervenção - não somente para obras hidrelétricas e similares,

Vem solicitar a SUSPENSÃO DA VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A DEFINIÇÃO DE VAZÕES MÍNIMAS REMANESCENTES” a ser votada na reunião do CNRH, dia 16 de dezembro de 2010, até que o CONAMA aprecie a matéria.

TABEU SANTO - ONG SOCIO AMBIENTAL
VALEMIR GOLDMÉER - CNUM
NIZO AFONSO PIEPER - TRS

MIRASERRA *Associação de Moradores*
CARLOS BOCOHY - PROAM
DOUTORA TEKAUSKI - ECOBATA
MILTON S. NUNES - UN64
Laudete W. S. OCA BRASIL
LUIZ HOUNS - MOVIMENTO LUIZ
Larissa Stoner - IFT - IFT
Joaquim Correa de Souza Belo. CWS - IFT
Antonio Carlos Gerardi - ABES - ABES
DAVI DE SOUSA SILVA - CNEC
BRUNO LUCIO MANZOLILLO - FBCM
Reniz Teufel *Confederação Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras*